

Processo Nº
20352 /244/ 2017



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Exmo. Sr.

NELSON BRAMBILA

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
SAPUCAIA DO SUL - RS

Proj. Lei Legis. Nº
069 / 2017

<p>SECRETARIA DA MESA</p> <p>O presente expediente foi apresentado em plenário.</p> <p>EM <u>15/08/2017</u></p> <p>na <u>49ª</u> reunião da <u>1ª Sessão</u> <u>Legs. da 4ª Legs.</u></p> <p>Ver. Secretário</p>

Origem: Ver. **GERVÁSIO SANTANA**

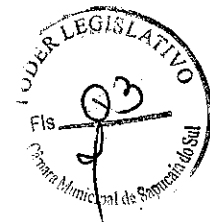
Assunto: Encaminha **PROPOSIÇÃO** pedindo aprovação para um **PROJETO DE LEI** que “**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O GRUPO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE TROPILHA CRIOLA – GTF TROPILHA CRIOLA**”.

GERVÁSIO SANT'ANA DE FREITAS (GERVÁSIO SANTANA), Vereador que este assina, integrante da bancada do Partido Progressista (PP), com assento neste Poder Legislativo Municipal, vem, requerer seja levada à consideração do Plenário, o presente **PROJETO DE LEI** ao qual apresenta as seguintes:

JUSTIFICATIVAS

Temos a grata honra de trazer a esta Câmara Municipal o Projeto de Lei em anexo que dispõe no município de Sapucaia do Sul sobre a Declaração de Utilidade Pública do Grupo de Tradição e Folclore Tropolha Crioula.

O GTF Tropolha Crioula é uma entidade tradicionalista sediada no Município de Sapucaia do Sul/RS sem fins lucrativos, que busca resgatar, cultivar e difundir as Tradições e o Folclore gaúcho, obedecendo as normatizações consideradas pelo seu estatuto, regimentos e pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), seguindo a sua Carta de Princípios e suas Teses.



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Fundado em 15 de março de 2015, seus associados são gaúchos de fato, nascidos ou não em solo Gaúcho, e estão integrados a esta entidade de forma voluntária e não remunerada.

O Grupo de Tradição e Folclore Tropilha Crioula cultua e divulga os valores do gaúcho tradicional: honestidade, valor à família, lealdade, solidariedade, hospitalidade, fraternidade, respeito à palavra empenhada, coragem, altivez, sobriedade, sinceridade, firmeza de atos, insubmissão, perseverança, civismo e amor à Pátria.

Sapucaia do Sul, 04 de agosto de 2017.


GERVÁSIO SANT'ANA DE FREITAS (GERVÁSIO SANTANA)

Vereador Autor (PP)



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

PROJETO DE LEI

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL O GRUPO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE
TROPILHA CRIOULA – GTF TROPILHA CRIOULA”.**

LUIS ROGÉRIO LINK, Prefeito de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inc. III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - É declarada de utilidade pública municipal o Grupo de Tradição e Folclore Tropilha Crioula – GTF Tropilha Crioula, com sede no Município de Sapucaia do Sul/RS, registrada no CNPJ sob nº 22.757.483/0001-06, localizada na rua Monteiro Lobato, nº 244, Parque Jayme Caetano Braun, lote 32, instituição sem fins lucrativos, que se destina principalmente à busca do resgate, cultivo e difusão das Tradições e o Folclore gaúcho dentro do município de Sapucaia do Sul/RS.

Parágrafo Único - A referida entidade vem atuando desde o dia 15 de março de 2015 e se enquadra nas exigências das Leis Específicas, em relação a sua finalidade social e cultural.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapucaia do Sul,

LUIS ROGÉRIO LINK

Prefeito Municipal